



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, S/Nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, com CNPJ nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valdemar José Spielmann, portador do CPF nº 666.251.909-00 e do RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 78/2013, firmado em 15 de março de 2013, objeto do Processo Licitatório nº 35/2012, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 13/2013, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de serviços para Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Alterar a Razão Social da empresa e Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 15 de março de 2017, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A razão social da empresa que era SPIELMANN & SPIELMANN LTDA passa a ser: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA QUARTA:

De acordo com a Cláusula Segunda do Contrato Original, O valor ficará ajustado da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	12	Meses	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupos A e E	2.224,35	26.692,20
02	800	Kg	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupo B	5,59	4.472,00
Total – R\$					31.164,20

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 21 de março de 2016.

Município de Chopinzinho-PR
Rogério Masetto
Prefeito

Contratante

Atitude Ambiental Ltda
Valdemar José Spielmann
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Alteração da Razão Social da Empresa e Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 15/03/2017. Valor do aditamento R\$ 31.164,20 (trinta e um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 21/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Terça-feira, 29 de Março de 2016

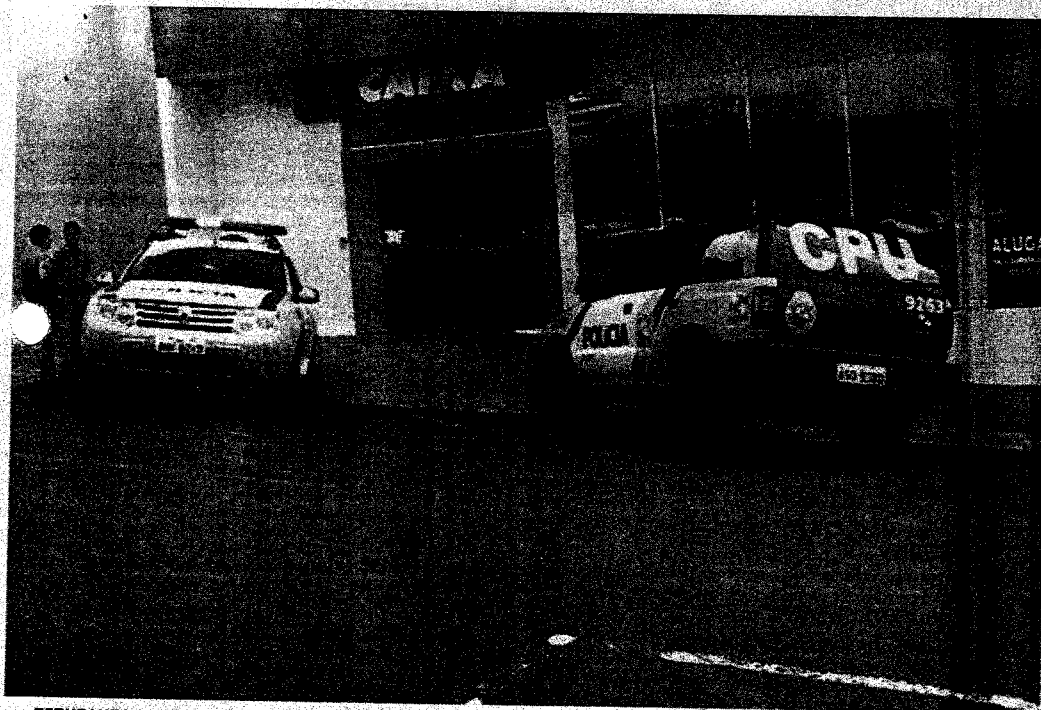
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 397 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Tentativa de arrombamento na Agência da Caixa Econômica Federal de São João



SEGURANÇA

PG. 11

Encerra nesta semana as inscrições para bolsas remanescentes do Prouni

PROUNI

PG. 04

Ação coletiva da ACEC busca suspender a cobrança de diferença de alíquota do ICMS

ACEC

PG. 03

Menino de 9 anos morre após ser atingido por pneu de colheitadeira

SEGURANÇA

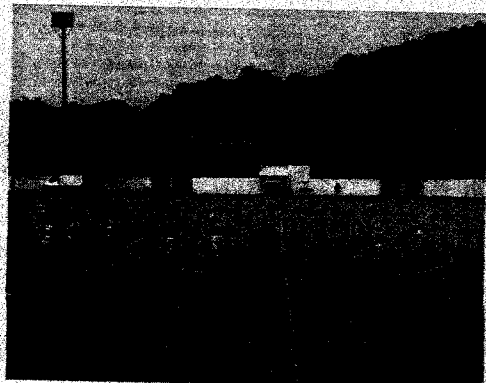
PG. 11

Com auxílio de câmeras de monitoramento polícia de Coronel Vivida apreende drogas no Lago Municipal

SEGURANÇA

PG. 11

Definidos os finalistas da Copa Chopinzinho de Futebol



ESPORTE

PG. 09

Projeto cria oficialmente em Chopinzinho a festa do frango com polenta e codorna



FESTA

PG. 04

Saudade do Iguaçu, inova e coloca em operação uma moderna ferramenta de vigilância na cidade.



SEGURANÇA

PG. 03

Publicações Legais

PORTARIANº 003/2016

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

NOMEAR Alceu Ferreira – Presidente, Aldecir Pan e Zair Pedro Dal Vesco – Membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal, ficando revogada a Portaria nº 009, de 24 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2016.

Marcos Monteiro

Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário

Espécie: Extrato do Contrato 71/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niviane Reckziegel - Me. CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógios Ponto Eletrônicos. Valor: R\$ 6.747,00 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais). Origem: Dispensa de Licitação 09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1046 – 733 – 1047. Data da assinatura: 21/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Niviane Reckziegel, pela Empresa.

Extratos da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 29/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Óleo de Soja. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA 627, 666, 686, 690, 693, 675, 676, 677, 678, 699, 680, 681. GESTORA: Senhora Edina Accorsi, ARP nº 72/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R\$ 20.919,20. Chopinzinho, PR, 21 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 28/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação de acordo com o Anexo 1 da referida ARP, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 424-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 73/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - Me, Valor Total estimado R\$ 79.170,00 ARP nº 74/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Aldeia Restaurante e Pizzaria Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 82.289,00. ARP nº 75/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sueli T. Lourenço - ME, Valor Estimado R\$ 96.864,00. Chopinzinho, PR, 21 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 76/2016. Contratante:

Município de Chopinzinho. Contratada: Gráfica Chopim Ltda. CNPJ: 77.027.241/0001-59. Objeto: Aquisição de Computadores e Material de Apoio de Comunicação. Valor total: R\$ 7.770,00. Origem: Pregão Presencial nº 30/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 455 e 459. Data da assinatura: 22/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Carlos Giovane Gonçalves, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 31/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Artefatos de Cimento. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 492-499. GESTOR: Senhor Glacir Zanatta, ARP nº 77/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Tuboforte Derivados de Cimento Ltda, Valor Total estimado R\$ 106.450,00. ARP nº 78/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Niendeleer & Cia Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 154.272,00. ARP nº 79/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Empretec Artefatos de Cimento - LTDA, Valor Total estimado R\$ 56.600,00. Chopinzinho, PR, 22 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 33/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pedras Britadas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio do Parque de Máquinas, localizado na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 492-499-970-971-972-973-965. GESTOR: Senhor Glacir Zanatta, ARP nº 80/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Pedreira Santiago Ltda, Valor Total estimado R\$ 793.500,00. Chopinzinho, PR, 22 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 34/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Produtos para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os PRODUTOS uma vez solicitados serão retirados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente diretamente no estabelecimento da Adjudicatária, de acordo com o endereço apresentado na Proposta de Preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 702. GESTOR: Senhor Luci A. Comiran Baraldi, ARP nº 81/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Laércio Favero e Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 31.260,00. Chopinzinho, PR, 23 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 82/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Integra -

Desenvolvimento Social e Profissional Ltda - Me. CNPJ: 17.857.915/0001-10. Objeto: Contratação de Serviços para Desenvolvimento de Oficinas de Horticultura. Valor total: R\$ 3.800,00. Origem: Pregão Presencial nº 35/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 980. Data da assinatura: 23/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Margarete Misturini Dalla Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lwebber Distribuidora Ltda. CNPJ: 11.254.438/0004-65. Objeto: Aquisição de Materiais para os Centros de Educação Infantil em Tempo Integral e Casa Lar. Valor total: R\$ 11.043,50. Origem: Pregão Presencial nº 36/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 614, 999 e 1000. Data da assinatura: 24/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Maria Gehlen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 84/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Simone Kaciano de Araújo - Me. CNPJ: 11.234.029/0001-54. Objeto: Aquisição de Materiais para os Centros de Educação Infantil em Tempo Integral e Casa Lar. Valor total: R\$ 4.499,20. Origem: Pregão Presencial nº 36/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 614, 999 e 1000. Data da assinatura: 24/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Simone Kaciano de Araújo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Alteração da Razão Social da Empresa e Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 15/03/2017. Valor do aditamento R\$ 31.164,20 (trinta e um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 21/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.747,00	NIVIANE RECKZIEGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 29/2016, de 03/03/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	20.919,20

Que apresentou o Menor Preço por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/03/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 28/2016, de 01/03/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADÃO CHECHELESKI	79.170,00
ALDEIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	82.289,00
SUELI T MOREIRA LOURENÇO - ME	96.864,00

Que apresentaram os Menores Preços por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/03/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 30/2016, de 01/03/16, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tom o público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
GRAFICA CHOPIM LTDA	7.770,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/03/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito